



JOGOS INTERCALASSES NA ESCOLA CÉLIA DIAS BATISTA

Aprendizado, Diversão e Solidariedade

A diversão foi garantida com jogos de vôlei, futebol, tênis de mesa entre outros. Além das atividades físicas, o Interclasse também contou com uma gincana de matérias escolares para incentivar o conhecimento dos alunos.

A iniciativa de estimular os alunos para aprenderem mais e se divertirem, não parou por aí! Houve também uma gincana de solidariedade para a arrecadação de alimentos e doações de cestas básicas para o fundo social da nossa cidade. Parabenizamos a escola e os alunos por essa iniciativa.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 12.724/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Jessica Mariano da Silva, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Jessica Mariano da Silva**, portadora do RG nº 47.XXX.XX7-1 e CPF nº 39X.XXX.XXX-71, pelo prazo de 180 dias, para exercer funções de **Serviços Gerais de maneira restrita**, conforme Processo Administrativo 3122/2021, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.725/2023
De 04 de setembro de 2023.

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para o fim específico de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

- I** - Matheus Gomes Miranda;
- II** - Sandro Marcio da Rosa;
- III** - Natalia Guilger dos Santos;
- IV** - Marilu Marum de Andrade Almeida;
- V** - Paula Harumi Kimura Assano;

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada.

Salto de Pirapora, 04 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.726/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Marcela de Almeida Barros Goes, que exerce o cargo efetivo de Agente da Promoção Social”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Marcela de Almeida Barros Goes**, portadora do RG nº 34.XXX.XX6-5 e CPF nº 30X.XXX.XXX-75, pelo prazo de 180 dias, para exercer funções de **Escriturário para a Secretaria da Educação**, conforme Processo Administrativo 1896/2023, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.727/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Lara de Lourdes Fortes Crema, que exerce o cargo efetivo de Pintor”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Lara de Lourdes Fortes Crema**, portadora do RG nº 25.XXX.XX7-2 e CPF nº 14X.XXX.XXX-75, pelo prazo de 90 dias, para exercer funções de **Recepcionista para a Secretaria da Saúde**, conforme Processo Administrativo 1768/2017, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.728/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Sandra Maria Belchior, que exerce o cargo efetivo de Educador de Creche”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Sandra Maria Belchior**, portadora do RG nº 23.XXX.XX4-4 e CPF nº 15X.XXX.XXX-78, pelo prazo de 180 dias, para exercer funções de **Escriturário para a Secretaria da Educação**, conforme Processo Administrativo 2384/2023, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.729/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação da funcionária Claudete Ayres de Campos, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 4147/2015 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da

continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Claudete Ayres de Campos**, portadora do RG nº 21.XXX.X65 e do CPF nº 14X.XXX.XXX-95, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Serviços Gerais de maneira restrita**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.730/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação do funcionário Dirceu Mariano Custodio, que exerce o cargo de Pintor Letrista”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2988/2021 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, do Sr. **Dirceu Mariano Custodio**, portador do RG nº 19.XXX.X54 e do CPF nº 11X.XXX.XXX-85, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.731/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação da funcionária Iara Aparecida Gonçalves dos Santos Pereira, que exerce o cargo de

Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3359/2022 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Iara Aparecida Gonçalves dos Santos Pereira**, portadora do RG nº 25.XXX.XX4-6 e do CPF nº 20X.XXX.XXX-48, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Inspetor de Alunos**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.732/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação da funcionária Vanias Nunes Campanholi, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2023/2014 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Vanias Nunes Campanholi**, portadora do RG nº 16.XXX.X76 e do CPF nº 05X.XXX.XXX-27, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista para a Secretaria da Saúde**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de

setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.733/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação do funcionário Felisberto José de Lima, que exerce o cargo de Encanador”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3409/2022 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, do Sr. **Felisberto José de Lima**, portador do RG nº 1.8XX.X60 e do CPF nº 14X.XXX.XXX-95, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Encanador com restrição**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.734/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação da funcionária Sandra Regina Teixeira, que exerce o cargo de Professor de Educação Básica I”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da

Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2631/2018 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Sandra Regina Teixeira**, portadora do RG nº 14.XXX.XX1-2 e do CPF nº 07X.XXX.XXX-07, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Coordenador Pedagógico**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.735/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação da funcionária Rita de Cassia da Silva Alexandre, que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3101/2019 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Rita de Cassia da Silva Alexandre**, portadora do RG nº 22.XXX.XX9-7 e do CPF nº 12X.XXX.XXX-13, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Escriturária na Secretaria da Educação**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.736/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação da

funcionária Keli Cristina Viana da Silva, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1373/2022 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Keli Cristina Viana da Silva**, portadora do RG nº 21.XXX.XX7-1 e do CPF nº 14X.XXX.XXX-08, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista para Secretaria da Saúde**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.737/2023
De 04 de setembro de 2023.

“Prorroga a readaptação da funcionária Maria José Amaral Galvão Pires, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 34/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Maria José Amaral Galvão Pires**, portadora do RG nº 20.XXX.XX4-3 e do CPF nº 17X.XXX.XXX-39, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista para Secretaria da Saúde**, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 024/2023 **De 01 de agosto de 2023.**

**“Concede Aposentadoria
Voluntária por Tempo de
Contribuição ”**

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado **José Oliveira Preto**, portador do RG nº 18.XXX.XXX e CPF nº 13X.XXX.XXX-33, data de nascimento 13 de março de 1964, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 01 de agosto de 2023**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 138 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2023.

Elci Luciane Faustino

Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

PORTARIA Nº 025/2023 **De 01 agosto de 2023.**

**“Concede Aposentadoria
Voluntária por Tempo de
Contribuição ”**

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada **Roseli das Graças Sanches Campos**, portadora do RG nº 11.xxx.xxx-0 e CPF nº 0XX.XXX.XXX-98, data de nascimento 03 de dezembro de 1.960, ocupante do cargo efetivo de Superintendente de

Saúde na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 01 de agosto de 2023**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 136 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2023.

Elci Luciane Faustino

Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ce8-81ce-9408-7739



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 494, ano III, veiculado em 04 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 04/09/2023 às 16:53:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ce8-81ce-9408-7739>